

RESOLUÇÃO Nº 14 /68

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 6241/67,

R E S O L V E:

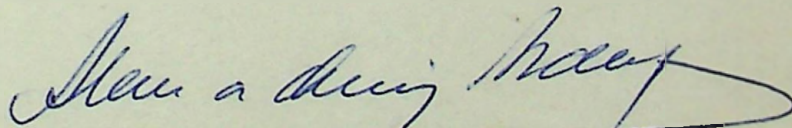
Art. 1º - Retificar a Resolução nº 19, de 3 de setembro de 1963 que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder licença à Professora Euzi Rodrigues Moraes, titular da Cadeira de Língua e Literatura Inglesa, para fazer um curso na Universidade de Leeds, Inglaterra, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 2º - O período a que se refere o artigo anterior é de 1º (primeiro) de setembro de mil novecentos e sessenta e três (1963) a 31 (trinta e um) de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro (1964)."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1968



ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO

PRESIDENTE